

---

**ALTERAÇÃO**  
**PDM ÍLHAVO**  
**PLANO DIRETOR MUNICIPAL**

---

**AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA**  
**RESUMO NÃO TÉCNICO**

---

Setembro 2022



Câmara Municipal de **Ílhavo**

## ÍNDICE

1.	O QUE É A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA .....	3
2.	QUAL É A ÁREA SUJEITA A AVALIAÇÃO AMBIENTAL.....	3
3.	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DA ALTERAÇÃO DO PDM DE ÍLHAVO .....	8
4.	FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO .....	10
4.1	Quadro de referência estratégica .....	10
4.2	Fatores ambientais .....	12
4.3	FCD.....	12
	<b>4.3.1 ANÁLISE DE TENDÊNCIAS .....</b>	<b>13</b>
4.4	<i>FCD 2   Biodiversidade e Paisagem Natural</i> .....	15
	<b>4.4.1 ANÁLISE DE TENDÊNCIAS .....</b>	<b>15</b>
	<b>4.4.2 SÍNTESE.....</b>	<b>16</b>
5.	DIRECTRIZES DE MONITORIZAÇÃO E PROGRAMA DE SEGUIMENTO.....	16
6.	QUEM FOI CONSULTADO NESTE PROCESSO.....	16

## ÍNDICE DE QUADROS

<b>QUADRO 1:</b>	CLASSIFICAÇÃO DO SOLO DO PDM DE ÍLHAVO EM VIGOR .....	3
<b>QUADRO 2:</b>	CLASSIFICAÇÃO DO SOLO DO PDM DE ÍLHAVO PROPOSTO .....	5
<b>QUADRO 3:</b>	ADAPTAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO SOLO DO PDM DE ÍLHAVO EM VIGOR AO DECRETO REGULAMENTAR N. º 15/2015, DE 19 DE AGOSTO. FONTE: RELATÓRIO DE FUNDAMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PDM DE ÍLHAVO, VERSÃO DE TRABALHO, FEVEREIRO 2022). .....	6
<b>QUADRO 4 –</b>	EIXOS DE DESENVOLVIMENTO, OBJETIVOS GERAIS E ESTRATÉGICOS DA REVISÃO DO PDM DE ÍLHAVO (2014).....	8
<b>QUADRO 5:</b>	RELAÇÃO ENTRE OS DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS DO QRE E OS FCD: .....	10
<b>QUADRO 6:</b>	RELAÇÃO ENTRE OS FATORES AMBIENTAIS E OS OBJETIVOS DA APDM DE ÍLHAVO.....	12
<b>QUADRO 7-</b>	AVALIAÇÃO AMBIENTAL E ANÁLISE DE TENDÊNCIAS: FCD1 GESTÃO TERRITORIAL .....	14
<b>QUADRO 8-</b>	QUADRO DE AVALIAÇÃO DA AAE DA ALTERAÇÃO DO PDM DE ÍLHAVO.FCD BIODIVERSIDADE E PAISAGEM NATURAL. ....	15
<b>QUADRO 15:</b>	QUADRO DE GOVERNANÇA PROPOSTO. ENTIDADES COM RESPONSABILIDADES AMBIENTAIS ESPECÍFICAS (DL Nº232/2007, NA SUA REDAÇÃO ATUAL) .....	17

## 1. O QUE É A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico do Relatório Ambiental, do processo de Avaliação Ambiental Estratégica da alteração do PDM de Ílhavo, da competência da Câmara Municipal de Ílhavo..

A avaliação ambiental estratégica é um procedimento abrangente, contínuo e sistemático que tem como objetivo garantir que os efeitos ambientais das soluções adotadas são tidos em consideração durante a sua elaboração, ocorrendo em paralelo ao processo de elaboração do PDM.

Os procedimentos de avaliação ambiental estratégica compreendem a elaboração do Relatório de Definição do Âmbito, do Relatório Ambiental e respetivo Resumo Não Técnico, e da Declaração Ambiental. Incluem, ainda, a promoção das consultas institucionais e públicas junto dos potenciais interessados pelos possíveis impactes gerados, e a divulgação pública da informação.

## 2. QUAL É A ÁREA SUJEITA A AVALIAÇÃO AMBIENTAL

O objetivo da AAE consiste em incluir valores ambientais e de sustentabilidade no processo de decisão associado à alteração do Plano, contribuindo assim para a “adoção de soluções inovadoras mais eficazes e sustentáveis e de medidas de controlo que evitem ou reduzam efeitos negativos significativos no ambiente decorrentes da execução do plano” (Partidário, 2007).

A Câmara Municipal de Ílhavo deliberou dar início ao procedimento de Alteração do PDM de Ílhavo, dando cumprimento ao disposto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Passados 7 anos desde a publicação da revisão do PDM de Ílhavo a presente alteração do PDM configura uma oportunidade para efetuar outros ajustes e ponderações face à já existente ocupação do território e a atualidade de outros Planos e Programas.

A proposta de Alteração do PDM de Ílhavo constitui o objeto da presente avaliação ambiental estratégica.

Nos termos de referência da Alteração do PDM de Ílhavo, datado de outubro de 2018 e respetiva ampliação ao objeto de avaliação de maio de 2021 são identificados os objetivos do procedimento de alteração do Plano que consubstanciam os seguintes:

- *Conformação com o novo quadro legal que norteia as políticas públicas de Ordenamento do Território e do Urbanismo, designadamente as alterações apresentadas no Quadro 2, Quadro 3 e Quadro 3.*

*Quadro 1: Classificação do solo do PDM de Ílhavo em vigor*

EM VIGOR			
CLASSES	CATEGORIAS OPERATIVAS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	SUBCATEGORIAS
SOLO RURAL		Espaços Agrícolas e	Espaços Agrícolas

EM VIGOR

CLASSES	CATEGORIAS OPERATIVAS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	SUBCATEGORIAS
		Florestais	Espaços Florestais de Produção
			Espaços Florestais de Conservação
			Espaços de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal
		Espaços Naturais	Espaços Naturais de Nível I
			Espaços Naturais de Nível II
		Espaços afetos à Exploração de Recursos Geológicos	
		Espaços de Ocupação Turística	
		Espaços de Equipamentos e Infraestruturas	
Áreas de Edificação Dispersa			
SOLO URBANO	SOLO URBANIZADO	Espaços Centrais	Espaço Central ILH
			Espaço Central GN
			Espaço Central GE
			Espaço Central GC
		Espaços Residenciais	Espaços Residenciais de Nível I
			Espaços Residenciais de Nível II
			Espaços Residenciais de Nível III
		Espaços de Uso Especial	Espaços de Equipamentos e Infraestruturas
			Espaços de Uso Especial - Turismo
		Espaços de Atividades Económicas	Espaço de Atividades Económicas I
Espaço de Atividades Económicas II			
Espaço de Atividades Económicas III			
Espaços Verdes			
	SOLO URBANIZÁVEL	Espaços Residenciais	

EM VIGOR			
CLASSES	CATEGORIAS OPERATIVAS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	SUBCATEGORIAS
		Espaços de Atividades Económicas	Zona Industrial da Mota – ampliação nascente

*Quadro 2: Classificação do solo do PDM de Ílhavo proposto*

PROPOSTO					
CLASSES	CATEGORIAS OPERATIVAS	CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS		
SOLO RÚSTICO		Espaços Agrícolas	Espaços Agrícolas de Produção		
			Outros Espaços Agrícolas		
		Espaços e Florestais	Espaços Florestais de Conservação		
			Espaços Florestais de Produção		
			Espaços Mistos de Uso Silvícola com Agrícola Alternado		
		Espaços Naturais e Paisagísticos	Espaços Naturais de Nível 1		
			Espaços Naturais de Nível 2		
		Espaços de Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos			
		Espaços de Ocupação Turística			
		Espaços de Equipamentos e Infraestruturas			
		Áreas de Edificação Dispersa			
		SOLO URBANO	Solo Urbanizado	Espaços Centrais	Espaço Central ILH
					Espaço Central GN
Espaço Central GE					
Espaço Central GC					
Espaços Habitacionais	Espaços Habitacionais de Nível 1				
	Espaços Habitacionais de Nível 2				
	Espaços Habitacionais de Nível 3				
Espaços de Uso Especial	Espaços de Equipamentos e Infraestruturas				
	Espaços de Uso Especial - Turístico				
Espaços de Atividades Económicas	Espaço de Atividades Económicas 1				
	Espaço de Atividades Económicas 2				
	Espaço de Atividades Económicas 3				

		Espaço de Atividades Económicas 4
		Espaço de Atividades Económicas 5
		Espaço de Atividades Económicas 6
	Espaços Verdes	

**Quadro 3:** Adaptação da Classificação do solo do PDM de Ílhavo em vigor ao Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto. Fonte: Relatório de Fundamentação da Proposta de Alteração do PDM de Ílhavo, versão de trabalho, fevereiro 2022).

CLASSIFICAÇÃO DO SOLO	EM VIGOR	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO, NOS TERMOS DECRETO REGULAMENTAR N.º 15/2015, DE 19 DE AGOSTO.
Atualização da categoria de Solo Urbano	SOLO URBANIZADO	SOLO URBANIZADO
	Espaço Central	Espaços Centrais (ILH, GN, GC, GE)
	Espaço Residencial (Nível 1, 2 e 3)	Espaços Habitacionais (Nível 1, 2 e 3)
	Espaço de Atividade Económica (Nível 1-6)	Espaços de Atividades Económicas (Nível 1-6)
	Espaço de Uso Especial - Turismo	Espaços de Uso Especial - Espaços Turísticos
	Espaço de Uso Especial – Equipamentos e Infraestruturas	Espaços de Uso Especial - Equipamentos Espaços de Uso Especial – Infraestruturas Estruturantes
	Espaço Verde	Espaços Verdes
Anulação da categoria de Solo Urbanizável	SOLO URBANIZÁVEL	SOLO URBANO SOLO RÚSTICO
	Espaço Residencial (Nível 1 e 2)	Solo Urbano Espaços Habitacionais (Nível 1 e 2)
		Solo Rústico Espaços Agrícolas
		Solo Rústico Espaços Agrícolas
Atualização das categorias operativas	Espaços de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal	Espaços Mistos de Uso Silvícola com Agrícola Alternado
	Espaços Residenciais	Espaços Habitacionais
Atualização da categoria de Solo Rural	SOLO RURAL	SOLO RÚSTICO
	Espaço de uso múltiplo agrícola e florestal	Espaços Mistos de Uso Silvícola com Agrícola

CLASSIFICAÇÃO DO SOLO	EM VIGOR	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO, NOS TERMOS DECRETO REGULAMENTAR N.º 15/2015, DE 19 DE AGOSTO.
	Espaço Agrícola	Espaços Agrícolas de Produção Outros Espaços Agrícolas
	Espaço Florestal de Produção	Espaço Florestal de Produção
	Espaço Florestal de Conservação	Espaços Florestais de Conservação
	Espaço afeto à Exploração de Recursos Geológicos	Espaços de Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos
	Espaço Natural (Nível 1 e 2)	Espaços Naturais e Paisagísticos (Nível 1 e 2)
	Área de Edificação Dispersa	Áreas de Edificação Dispersa
	Espaço de Ocupação Turística	Espaços de Ocupação Turística
	Espaço de Equipamentos e Infraestruturas	Espaços de Equipamentos e Infraestruturas

- *Constitui igualmente objetivo desta alteração a resposta a variadas questões que, ao longo dos 6 anos de vigência do PDM (1ª Revisão, abril 2014), se consideram relevantes, nomeadamente:*
  - reavaliação das UOPG definidas, com possibilidade de manter, revogar, reformular e integrar na base regulamentar;
  - atualização das condicionantes (património, rede viária,);
  - alterações pontuais - situações que foram detetadas através de operações urbanísticas e que se apresentam em desconformidade (peças desenhadas e escritas)
  - Revogação do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Mota (PP da ZIM);
  - Republicação do Regulamento com a integração de todas as alterações/correções materiais efetuadas no âmbito deste procedimento;
- *Alteração do objeto com a integração da proposta de conformação do PDM com o Programa da Orla Costeira Ovar-Marinha Grande (POC-OMG).*

### 3. QUESTÕES ESTRATÉGICAS DA ALTERAÇÃO DO PDM DE ÍLHAVO

As Questões Estratégicas (QE) resultam diretamente das orientações e objetivos estratégicos estabelecidos na elaboração da revisão do PDM e constituem as principais linhas de desenvolvimento do Município de Ílhavo.

No artigo 2º do regulamento do PDM (2014) encontram-se identificados 3 eixos de desenvolvimento orientados por dez objetivos estratégicos. A organização operacional do Plano Diretor Municipal é concretizada através da consistência entre os eixos estratégicos, os objetivos gerais enunciados e o estabelecimento de agendas operacionais temáticas incidentes sobre cinco domínios essenciais de intervenção / Objetivos Estratégicos do plano, e cuja harmonização se evidencia no Quadro 3.

O procedimento de alteração do PDM visa a manutenção desses objetivos.

*Quadro 4 – Eixos de desenvolvimento, objetivos gerais e estratégicos da revisão do PDM de Ílhavo (2014).*

EIXOS DE DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ( DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO E/OU AGENDAS E PRIORIDADES TEMÁTICOS)
Eixo 1:  Aposta estratégica no terciário superior	<p>Objetivo Geral 1: Utilização do solo numa perspetiva de desenvolvimento sustentável.</p> <p>Objetivo Geral 2: Construção integrada do município melhorando a rede de infraestruturas e promovendo o seu funcionamento em rede.</p> <p>Objetivo Geral 3: Otimização da localização privilegiada do município (Terra / Ria / Mar).</p> <p>Objetivo Geral 4: Criação de novas centralidades, humanização do território com a reabilitação de áreas degradadas e qualificação ambiental.</p> <p>Objetivo Geral 5: Interligação dos equipamentos e infraestruturas de uso público.</p> <p>Objetivo Geral 6: Reforço do desenvolvimento empresarial aumentando a competitividade do município.</p>	<p><b>Valorização do Território, recursos naturais e sistemas ecológicos:</b></p> <p><i>Reforço da qualidade e sustentabilidade do ambiente local e regional (Ria de Aveiro);</i></p> <p><i>Contenção e reforço do sistema urbano;</i></p> <p><i>Reforço da acessibilidade e mobilidade do Município;</i></p> <p><b>Fatores de competitividade:</b></p> <p>Estimular a qualificação das empresas, apostando na inovação e desenvolvimento tecnológico, otimizando procedimentos e as políticas locais;</p> <p><b>Valorização do potencial humano:</b></p>
Eixo 2:  Reforço da inserção regional da economia concelhia	<p>Objetivo Geral 2: Construção integrada do município melhorando a rede de infraestruturas e promovendo o seu funcionamento em rede.</p> <p>Objetivo Geral 5: Interligação dos equipamentos e infraestruturas de uso público.</p> <p>Objetivo Geral 6: Reforço do desenvolvimento empresarial aumentando a competitividade do município</p>	<p>Melhorar as qualificações escolares e profissionais para a promoção do emprego e da inclusão social, sem descurar a preservação do património natural;</p> <p><b>Valorização do potencial turístico:</b></p> <p>Otimização das condições de atratividade do</p>

EIXOS DE DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ( DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO E/OU AGENDAS E PRIORIDADES TEMÁTICOS)
<p>Eixo 3:</p> <p>Ílhavo como um espaço de qualidade residencial e vivencial</p>	<p>Objetivo Geral 3: Otimização da localização privilegiada do município (Terra / Ria / Mar).</p> <p>Objetivo Geral 4: Criação de novas centralidades, humanização do território com a reabilitação de áreas degradadas e qualificação ambiental.</p> <p>Objetivo Geral 5: Interligação dos equipamentos e infraestruturas de uso público.</p> <p>Objetivo Geral 7: Salvaguarda de valores patrimoniais e culturais.</p> <p>Objetivo Geral 8: Promoção da qualidade residencial e vivencial</p>	<p>património natural e cultural do município “valorizando as potencialidades endógenas do município, numa ótica de crescimento sustentado;</p> <p><b>Aumento da Eficiência de Governação:</b></p> <p>Modernização dos serviços administrativos;</p> <p>Utilização de Novas Tecnologias de Comunicação e Informação (TIC).</p>

## 4. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

### 4.1 Quadro de referência estratégica

Para a AAE da aPDM de Ílhavo foram identificados e analisados os instrumentos de ordenamento do território de âmbito nacional, regional e municipal,

No **Quadro 5** apresenta-se uma síntese da relação entre os documentos do QRE considerados e os FCD.

*Quadro 5: Relação entre os Documentos Estratégicos do QRE e os FCD:*

QRE	FCD					
QRE 2013 - (AAE DA REVISÃO DO PDM DE ÍLHAVO)	GOVERNANÇA	GESTÃO TERRITORIAL	TURISMO E PATRIMÓNIO CULTURAL	BIODIVERSIDADE E PAISAGEM NATURAL	QUALIDADE DO AMBIENTE	DESENVOLVIMENTO HUMANO:
ENDS						
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável	●	●	◐	●	●	◐
RCM n.º 109/2007 de 20 de agosto						
PNPOT						
Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território	●	●	●	●	◐	◐
PNR 2000						
Plano Nacional Rodoviário	●	●	◐			◐
Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020	●	●		●	●	◐
PROT -C						
Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (não aprovado e não em vigor)	●	●	●	◐	◐	◐
PROF-C						
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro	●	●	◐	●	●	◐
Programa da Orla Costeira de Ovar-Marinha Grande (POC-OMG), publicado através da RCM n.º 112/2017, de 10 de	●	●	◐	●	●	◐

QRE	FCD					
QRE 2013 - ( AAE DA REVISÃO DO PDM DE ÍLHAVO)	GOVERNANÇA	GESTÃO TERRITORIAL	TURISMO E PATRIMÓNIO CULTURAL	BIODIVERSIDADE E PAISAGEM NATURAL	QUALIDADE DO AMBIENTE	DESENVOLVIMENTO HUMANO:
agosto.						
PGRH4, Plano de Gestão da Região Hidrográfica 4, Vouga Mondego e Lis	●	⊙	⊙	●	●	⊙
PSRN 2000  Plano Sectorial da Rede Natura 2000	⊙	●	⊙	●	●	○

● - Relação directa ou forte; ⊙ - Relação intermédia ou moderada; ○ - Relação indirecta, fraca, ou nula;

#### 4.2 Fatores ambientais

No Quadro 6 é apresentada a relação entre os Fatores Ambientais e os Fatores críticos para a decisão da aPDM de Ílhavo.

*Quadro 6: Relação entre os Fatores ambientais e os objetivos da aPDM de Ílhavo*

		FCD					
		GOVERNANÇA	GESTÃO TERRITORIAL	TURISMO E PATRIMÓNIO CULTURAL	BIODIVERSIDADE E PAISAGEM NATURAL	QUALIDADE DO AMBIENTE	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E HUMANO
FATORES AMBIENTAIS	BIODIVERSIDADE	⊙	●	●	●	●	○
	FAUNA	⊙	●	⊙	●	●	○
	FLORA	⊙	●	⊙	●	●	○
	PATRIMÓNIO CULTURAL	⊙	●	●	○	○	●
	ATMOSFERA	⊙	⊙	○	○	●	○
	ÁGUA	⊙	●	⊙	●	●	○
	SOLO	⊙	●	⊙	●	●	●
	FATORES CLIMÁTICOS	⊙	○	○	●	●	○
	PAISAGEM	⊙	●	●	●	●	⊙
	BENS MATERIAIS	⊙	○	●	○	○	●
	POPULAÇÃO	⊙	●	●	●	●	●
	SAÚDE HUMANA	⊙	⊙	○	○	●	●

● - Relação directa ou forte; ⊙ - Relação intermédia ou moderada; ○ - Relação indirecta, fraca, ou nula;

#### 4.3 FCD

Os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) definem os temas fundamentais sobre os quais a avaliação ambiental se deve focar, estruturando todo o processo de análise dos eventuais efeitos ambientais da aPDM de Ílhavo que será descrito no RA.

Os FCD resultaram do cruzamento das Questões Estratégicas, do QRE e dos Fatores Ambientais (FA) estipulados na legislação em vigor. No âmbito da presente Alteração do PDM, analisam-se a pertinência dos FCD, sombreando no texto os FCD que se propõe excluir<sup>1</sup> do âmbito na presente AAE, concretamente:

- **FCD1 Governança:** contributo do PDM para a melhoria da Administração Local nomeadamente através da transparência, participação, responsabilização, eficácia e coerência dos seus processos e serviços
- **FCD 2 Gestão Territorial:** aspetos relacionados com o planeamento e gestão do território e com as assimetrias locais e os aspetos relacionados com a biodiversidade
- **FCD 3 Turismo e Património Cultural:** aspetos relacionados com a valorização das potencialidades endógenas do Município e da sua envolvente regional, com a definição dos núcleos históricos e a salvaguarda de tecidos e valores patrimoniais;
- **FCD 4 Biodiversidade e Paisagem Natural:** aspetos relacionados com a conservação da natureza, com a variedade e riqueza dos ecossistemas, com a prevenção e minimização de riscos naturais (ex. erosão costeira, cheias, incêndios) e tecnológicos (derrames de hidrocarbonetos no mar, acidentes industriais);
- **FCD 5 Qualidade do Ambiente:** aspetos relacionados com a qualidade da água, o saneamento básico, a gestão dos resíduos, a qualidade do ar (nestes se incluindo os aspetos relacionados com as emissões de gases com efeito de estufa e sua mitigação) e a proteção do solo;
- **FCD 6 Desenvolvimento Humano:** os aspetos relacionados com a qualidade de vida das populações, nomeadamente, inclusão social e promoção do emprego e melhoria das qualificações escolares e profissionais

#### 4.3.1 ANÁLISE DE TENDÊNCIAS

A análise das tendências evolutivas, sintetizadas no quadro seguinte que decorre da obrigação legal do DL 232/2007, 15 de junho, art.6,1b, compara os valores entre o plano diretor municipal em vigor (PDM 2013) e a sua proposta de alteração de forma, sempre que possível, quantitativa para cada indicador de avaliação.<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> A opção de diminuição ao número de FCD é o resultado da ponderação aos contributos do parecer da CCDRC ao Relatório de Definição de âmbito.

<sup>2</sup> Os indicadores selecionados refletem a disponibilidade de dados referentes ao PDM de 2013.

**Quadro 7- Avaliação Ambiental e Análise de Tendências: FCD1 GESTÃO TERRITORIAL**

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ALTERAÇÃO	PDM EM VIGOR	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PDM DE ÍLHAVO	ANÁLISE E TENDÊNCIA
<b>Solo destinado a atividades económicas (ha/CMV)</b>	<p>Solo Urbano - Urbanizável</p> <p>Espaço de Atividades Económicas</p> <p>UOPG 9</p> <p>Área com 29,8 ha contígua à ZIM, correspondente à sua ampliação sem infraestruturas e sem edificações.</p> <p>A área está integrada na Mata Nacional da Gafanha – Regime Florestal Total (Jurisdição do ICNF)</p>	<p>Solo Rústico Espaço Florestal de Conservação</p> <p>UOPG 03 Ampliação da Zona Industrial da Mota</p> <p>Área total: 85,2 ha</p> <p>Sub-UOPG 03.1   Ampliação da Zona Industrial da Mota - Fase 1 Área: 22,2 ha</p> <p>Sub-UOPG 03.2   Ampliação da Zona Industrial da Mota - Fase 2 Área: 26,2 ha</p> <p>Sub-UOPG 03.3   Ampliação da Zona Industrial da Mota - Fase 3 Área: 36,8 ha</p>	<p>A proposta contribui para o reforço da capacidade de instalação de actividades económicas em 55ha face ao PDM em Vigor.</p> <p>Este aumento programado e faseado corresponde a uma procura real de lotes para a instalação de actividades económicas.</p> <p>Contudo, este aumento de área destinada às actividades económicas localiza-se em área sensível e de forte vocação florestal de conservação, pela que a sua execução implica a desafectação da área de conservação florestal pelo ICNF (integralmente inseridas na Mata Nacional da Gafanha .</p> <p>A execução fica assim em Espaço Florestal de conservação, constituídos por solos de usos ou vocação florestal sensíveis, por nelas ocorrerem fatores de risco de erosão ou por exercerem funções de proteção prioritária da rede hidrográfica.</p> <p>Cumulativamente, a execução da ampliação fica processualmente comprometida por serem áreas de tutela integral do ICNF.</p>
<p><b>Dimensão do solo urbano (ha/CMI).</b></p> <p><b>Dimensão do solo rústico (ha/CMI).</b></p> <p><b>Espaços Centrais (N.º e área/ CMI)</b></p>	<p>Solo Urbano em Vigor</p> <p>2767.65 ha</p> <p>Solo rural</p> <p>4579.713 ha</p>	<p>Solo urbano proposto</p> <p>2710.62 ha</p> <p>Solo rústico</p> <p>4636.987 ha</p>	<p>Diminuição da área de solo urbano e aumento da área de solo rústico.</p> <p>As áreas de Edificação Dispersa correspondem a quatro áreas edificadas com construções de génese ilegal localizadas na Gafanha do Carmo (Rua de João Marques), na Gafanha da Nazaré (Rua do Complexo Desportivo, junto à A25) e em Ílhavo (Lugar do Outeiro e Beco da Patacoa) Na presente proposta reconhecem-se estas áreas uma vez que definem regras que pretendem assegurar a qualificação e a contenção da edificação, o ordenamento e a infraestruturização do território.</p>

#### 4.4 FCD 2 | Biodiversidade e Paisagem Natural

##### 4.4.1 ANÁLISE DE TENDÊNCIAS

A análise das tendências evolutivas, sintetizadas no quadro seguinte compara os valores entre o PDM em vigor e a sua proposta de alteração para cada indicador de avaliação.<sup>3</sup>

**Quadro 8-** Quadro de avaliação da AAE da Alteração do PDM de Ílhavo. FCD Biodiversidade e Paisagem Natural.

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ALTERAÇÃO	PDM EM VIGOR	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PDM DE ÍLHAVO	ANÁLISE E TENDÊNCIA
<p>Áreas classificadas em estrutura ecológica municipal (%/CMI).</p> <p>% solo rústico em Estrutura Ecológica Municipal.</p>	-	<p>Solo Rústico</p> <p>4401.3 ha</p> <p>Solo Urbano</p> <p>4604 ha</p> <p>Área total 4447.34</p>	<p>As áreas classificadas em EEM, correspondem à área de corredor ecológico delimitado no PROF.</p> <p>A Estrutura Ecológica municipal é constituída pelo conjunto de áreas que, em virtude das suas características biofísicas, culturais ou paisagísticas, da sua continuidade ecológica e do seu ordenamento, têm por função principal contribuir para o equilíbrio ecológico e para a proteção, conservação e valorização ambiental e paisagística dos espaços rústicos e urbanos.</p> <p>A área de Estrutura Ecológica Municipal corresponde ao conjunto de solos classificados como Solo Rústico e Espaços Verdes. Neste contexto, o aumento de área de solo Rústico face ao PDM em vigor, compreende um aumento de área de EEM.</p>
<p>Área florestal de conservação</p>	809.81	828.29	<p>Aumento da área afecta a Floresta de conservação.</p> <p>Englobam o espaço florestal público que abrange a Mata Nacional das Dunas da Gafanha e parte da antiga Colónia Agrícola a norte da Estrada da Mota, bem como os espaços florestais privados abrangidos pelo corredor ecológico definido no PROF do Centro Litoral.</p> <p>A proposta de Ampliação da ZIM, encontra-se inserida em Área florestal de Conservação pelo que se prevê</p>

<sup>3</sup> Os indicadores selecionados refletem a disponibilidade de dados referentes ao PDM de 2013.

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ALTERAÇÃO	PDM EM VIGOR	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PDM DE ÍLHAVO	ANÁLISE E TENDÊNCIA
			uma perda de biodiversidade e aumento de impermeabilização do solo.

#### 4.4.2 SÍNTESE

A proposta de ordenamento da aPDM de Ílhavo tem uma influência global positiva no estado de ambiente, fundamentalmente atribuída à redução do solo urbano e aumento de solo rústico, indicando uma tendência de valorização da permeabilidade do solo. Cumulativamente o aumento do solo rústico confere maior área à EEM.

Por outro lado, a localização da Ampliação da ZIM apresenta diversos desafios por se concentrar em área florestal de conservação sendo que a sua execução poderá ficar comprometida por pertencer integralmente ao ICNF.

### 5. DIRECTRIZES DE MONITORIZAÇÃO E PROGRAMA DE SEGUIMENTO

A definição das diretrizes de monitorização tem como objetivo, contribuir para a tomada de decisões da aPDM de Ílhavo.

As diretrizes são o resultado das recomendações para a minimização dos efeitos negativos e de maximização dos efeitos positivos identificados na avaliação ambiental estratégica. De uma forma geral, a proposta de aPDM de Ílhavo, tem uma influência global positiva no estado de ambiente, de acordo com os critérios e indicadores de avaliação, devendo-se, essencialmente, à redução dos perímetros urbanos e aumento do solo rústico. A estruturação da EEM reforça este argumento.

Não obstante, a ampliação proposta da ZIM para terrenos de conservação florestal deverá ser acompanhada de Avaliação Ambiental Estratégica ou Plano de Integração Paisagística de modo a serem garantidos a ponderação aos valores naturais e ambientais em presença.

O registo dos dados para monitorização e seguimento deverão ser os mesmos utilizados na presente avaliação e a respetiva divulgação deverá ser incluído no Relatório de Estado do Ordenamento do Território do Plano Diretor Municipal de Ílhavo. A disponibilidade dos dados deverá ser constante, aproveitando o recurso às ferramentas online, e o relatório de análise deve ser realizado com uma periodicidade mínima anual e posteriormente incluído no REOT aquando da sua publicação.

### 6. QUEM FOI CONSULTADO NESTE PROCESSO

Os momentos de consulta institucional compreendem:

- a consulta submetida a 16 de Dezembro de 2021 ao Relatório de Definição de Âmbito sobre o qual resultaram dois pareceres (ICNF e CCDRC).
- a consulta conjunta com a proposta de alteração do PDM ao presente Relatório Ambiental e Resumo Não técnico da AAE (20 dias) .

O envolvimento das populações no processo de AAE do plano encontra-se garantido, em termos formais, pelas disposições do RJIGT relativas aos instrumentos de participação pública no âmbito da elaboração de planos municipais de ordenamento do território.

*Quadro 9: Quadro de Governança Proposto. Entidades com responsabilidades ambientais específicas (DL nº232/2007, na sua redação atual)*

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE  
INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS  
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO°

